



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 27/03/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº094/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um ponto fixo da Guarda Municipal de Gravatá no Pátio da Feira Livre, que atenderá e fará a segurança dos feirantes, comerciantes, clientes, funcionários e a população que trabalha, circula e frequenta a feira livre e seu entorno, neste município.**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a grande quantidade de pessoas que trabalham e circulam, diariamente, no Pátio da Feira Livre e de seu entorno, e que com a criação de um Posto Fixo da Guarda Municipal, a segurança naquela localidade, se tornaria maior, pois é uma área de comércio, e, portanto, de circulação de dinheiro, já que existem ali os feirantes, os comerciantes, funcionários da feira e do comércio, clientes, e, também, a população que por ali circula, e, que com a presença da Guarda Municipal se sentiria muito mais protegida, e também, em caso de algum sinistro, teria a quem recorrer e acionar rapidamente, para a solução de seu problema.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de março de 2025.

RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA (RAFAEL PREQUÉ)
VEREADOR- SDD

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br